



Cit. -
Borges
Anabela
Almeida
Palma

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 17

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA CINCO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, número vinte e dois, letra C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Faltaram à reunião por motivos de ordem pessoal a Tesoureira Ana Luisa Capelo e o Vogal António Júlio. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Manuel Correia que referiu vários aspetos da freguesia que de acordo com o mesmo, não estão a ser resolvidos; Sugere que se melhore as nossas vitrines; Referiu que o Boletim Municipal não chega atempadamente às caixas do correio, deu como exemplo a edição do mês de abril, que só foi distribuído no fim do referido mês, apresentando o seu desagrado por esta situação. O Senhor Presidente deu as respostas possíveis de acordo com a informação que dispõem, a nível dos assuntos relacionadas com a atividade da Câmara Municipal de Almada, relativamente às nossas vitrines informou que iremos ter mais atenção. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó e o Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro trabalharam em cooperação na promoção, divulgação e dinamização do atletismo a nível da freguesia; Considerando que o desenvolvimento desportivo, um dos anseios das populações nas sociedades atuais, impõe que as diferentes entidades com capacidade de intervenção utilizem as suas potencialidades de forma conjugada e articulada; Considerando a importância do movimento associativo no desenvolvimento de atividades físicas e desportivas na Freguesia, que assegurem, de forma integrada e sustentada, a valorização cultural, desportiva e artística e promovam a melhoria das condições de vida e de bem-estar das populações; Considerando que a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, tem previsto nas suas Opções do Plano e Orçamento de dois mil e quinze, nos Pelouros do Desporto e do Movimento Associativo, apoiar a realização de Jogos Desportivos, organizados pelas instituições e escolas locais; apoiar a realização do Torneio da Ética e a Prova de Salto em Altura em Sala, organizados pelo Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro; apoiar a implementação de projetos de desenvolvimento desportivo na Freguesia, mediante a assinatura de protocolos; Considerando que o Núcleo



Cil.
Ross
Andrade
Alto
Auro

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Desportivo Juvenil do Laranjeiro realiza, há muito tempo, um Programa de Desenvolvimento de Atletismo, em especial na formação dos mais jovens, que conta com um número significativo de participantes; Considerando que o Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro realiza há muito tempo, um Programa de Desenvolvimento de Atletismo, em especial na formação dos mais jovens, que conta com um número significativo de participantes; Considerando que o Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro reúne as condições previstas no artigo quinto do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, celebrar um protocolo de cooperação com o Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro no valor de três mil euros. Aprovar o protocolo em anexo. Delegar no Senhor Presidente a assinatura do protocolo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Considerando que a Junta de Freguesia realiza diversas iniciativas durante o ano, as quais devem ser divulgadas o mais amplamente possível para que a população tenha conhecimento e possa participar; Considerando que os meios de divulgação disponíveis (abrigos de passageiros, mercados e site), não são suficientes para os fins pretendidos; Considerando que solicitaram orçamentos para a aquisição de equipamento de divulgação para serem instalados nos locais que se vejam serem os mais pertinentes; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Brandsmartinho Unipessoal, Lda., três prismas (placas alveolar de dez milímetros – toberone) com unidade base água com roteador pelo valor total de novecentos e noventa euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que o Clube Recreativo do Feijó necessita de adquirir equipamento de som para dotar a coletividade com condições técnicas necessárias à realização das suas iniciativas; Considerando que necessitam de adquirir uma televisão para a sala dos associados; Considerando que solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam na Freguesia Fins de Interesse Público, atribuir ao Clube Recreativo do Feijó um apoio financeiro no valor de dois mil euros para a aquisição de equipamento de som e televisão. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da coletividade. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

4. INFORMAÇÕES

4.1. Foram apresentados os seguintes documentos: Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia trinta de abril de dois mil e quinze e o Resumo dos Fluxos de Caixa com movimentos acumulados de um de janeiro a trinta de abril dois mil e quinze, os quais acusam um saldo de trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos. -----

4.2. Presente a relação das ordens de pagamento emitidas de dezoito a trinta de abril do corrente ano, no valor de quarenta e um mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e oito cêntimos.-----

4.3. AD SUMUS – Associação de Imigrantes de Almada solicita apoio para a realização do evento “Dia Mundial da Diversidade Cultural” a ter lugar no dia vinte e três de maio, entre as dez

